

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Estado da Bahia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

RESOLUÇÃO Nº. 28 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Resolução
CMDCA nº 24 de 28 de setembro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SANTO AMARO, por intermédio da Comissão Especial Eleitoral instituída pela
Resolução CMDCA nº 003/2023, de 10 de maio de 2023, no uso de suas atribuições
relativas ao Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Santo Amaro, com
fundamento nos termos do Edital CMDCA nº. 003/2023 e:

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a redação do art. 3º, incluindo mais um membro para a Comissão Administrativa responsável pela condução do procedimento apuratório instaurado pela Resolução CMDCA nº 24 de 28/09/2023, passando este a ser composto pelos seguintes conselheiros:

- I – Maria Aparecida de Oliveira – Presidente;
- II – Francisco Elano Neris Freitas – Relatora;
- III – Edilene Dórea Silva – Membro;
- IV – Rita de Cássia de Jesus Mendes.

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo Amaro – BA, 10 de outubro de 2023.

*Honorada em 10/10/2023
Márcia*

MARIA APARECIDA OLIVEIRA

Conselheira Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA